



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 17/2025

Data: 14/02/25

Hora: 08h20min

Visto: *Adejácir*

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações acerca das transferências realizadas entre os servidores municipais.

Neuza Matias Catarino, vereadores que estas subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno e em nome dos munícipes de Cornélio Procópio, **SOLICITA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, as seguintes informações sobre as transferências de servidores públicos realizada:

1. Quais os critérios adotados para a realização das transferências dos servidores públicos? Caso a resposta seja que os servidores foram transferidos ao seu “local de origem”, justifique o que é local de origem e se isso realmente existe na legislação municipal. Caso exista, justifique por qual motivo determinados servidores foram transferidos ao “local de origem” e outros não?
2. Por qual motivo a maioria dos servidores transferidos foram para a educação?
4. Por qual motivo os servidores transferidos não foram avisados de suas transferências e as portarias quando publicadas retroagiam os seus efeitos?
5. Informar ainda, se o Município possui servidores suficientes nos locais de onde os servidores foram transferidos, não necessitando convocação do concurso para preenchimento da vacância gerada pela transferência ou remanejamento de outros servidores para o local do servidor transferido?

JUSTIFICATIVA

Tratam-se de informações necessárias para a efetivação da função legislativa fiscalizatória, cumprindo-se assim a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo em vista que o número de transferidos em um tempo recorde é algo que deva ser esclarecido a esta Casa de Leis, pois muitas pessoas nos procuraram clamando por informações para que possam entender os motivos que levaram a administração pública atual a tomar tais medidas tão drásticas.

Além disso, justifica-se ainda pela necessidade de fazer cumprir a transparência dos atos administrativos do Poder Executivo.

Cornélio Procópio, 14 de fevereiro de 2025.

NEUZA MATIAS CATARINO
Vereadora – PT

RAFAEL A. HANNOUCHE
Vereador - PSD